



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 2ª Câmara

Fls. _____

Proc. N. 1489/14

D2°C-SPJ

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: 2ª Câmara

N. da Sessão: 19ª

Data: 19.10.2016

Hora: 9h

Disponibilizada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:
n. 1251, de 11.10.2016 - Publicação em 13.10.2016

Presidente da Sessão: Conselheiro **Paulo Curi Neto**

Processo n.: 1489/14

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO - CNPJ
n.04.801.221/0001-10

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2013

Responsável: Lúcio Antônio Mosquini - CPF n. 286.499.232-91

Jurisdicionado: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços
Públicos – DER

Julgadores: Conselheiro **Paulo Curi Neto**

Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Conselheiro Omar Pires Dias (Relator em substituição ao
Conselheiro Valdivino Crispim de Souza)

Conselheiro-Substituto: **Erivan Oliveira da Silva**

Procuradora do MPC: **Yvonete Fontinelle de Melo**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a egrégia 2ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão realizada em 19.10.2016, proferiu a seguinte Decisão: “Julgar regular a Prestação de Contas do Departamento de Estradas de Rodagem, Transportes, Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, exercício de 2013, e demais determinações, à unanimidade, nos termos do voto do relator”.

Porto Velho, 19 de outubro de 2016.

FRANCISCA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento da 2ª Câmara